



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Ata de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação** Aos 18 de novembro de 2024, às 09h, na Sede da Secretária Municipal de Educação, situado na Rua Ênio José Guerreiro, S/N, Alto Perequê –Porto Belo – SC, reuniram-se a comissão de Monitoramento e avaliação do PME, designada pelo DECRETO Nº 1530, DE 15 DE MARÇO DE 2017, com o objetivo de avaliar e posteriormente publicar o Plano Municipal referente ao ano de 2023. Foi designada a Presidente da Comissão Nilceleia O. da S. Kohl, para relatar os resultados dos dados colhidos durante o ano de 2024 referente ao ano de 2023 nos sites, plataformas e referenciais do governo federal, estadual e dados da própria Secretaria Municipal de educação, e Ilda Terezinha de Souza membro da comissão como redatora da presente ATA. Da meta nº 1 à meta nº 4 nada a alterar nos dados apresentados. Já a Meta nº 5: Meta sobre alfabetização, os dados apresentados sugerem estratégias em conjunto para o alcance da mesma. `Meta nº 6 nada a alterar sobre os dados apresentados. Para que a Meta nº 7 seja alcançada, há que haver estratégias em conjunto. A Meta 8 houve avanço mas ainda é necessário melhorar e para isto, estratégias devem ser pensadas e colocadas em prática. Meta nº 9, embora houve avanço, necessita de estratégias para o seu pleno alcance. Da Meta 10 à Meta 14, nada a alterar sobre os dados apresentados. A Meta nº 15 sobre a Habilitação do docentes na educação básica, há uma divergência entre os dados puxados para a elaboração do documento e a realidade, sendo que os números não fecham, uma vez que constatamos que na prática, basicamente quase todos os docentes melhoraram no nível de habilitação, diferente do que o último número aponta. Será revista esta questão. Da Meta nº 16 à Meta nº 20 nada a alterar.

  *Kativalda Fleck*